



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1189/1993**

**SÚMULA: Dá denominação á Rua situada no Bairro Matadouro, a qual tem seu inicio, nas proximidades da ponte da estrada de ferro, terminado na Rua do Contorno.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** A Rua situada no Bairro Matadouro, com inicio nas proximidades da ponte da estrada de ferro, terminando na Rua do Contorno, passara a ter a denominação de **RUA LEVI MACEDO TAQUES**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de junho de 1993.

**JOSE DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal